

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Projeto sobre distrato na compra de imóveis volta para análise em comissão

Veículo: Senado Noticias

Data: 19.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/09/19/projeto-sobre-distrato-na-compra-de-imoveis-volta-para-analise-em-comissao>

Projeto sobre distrato na compra de imóveis volta para análise em comissão

Da Redação | 19/09/2018, 11h18



Senadores contrários à proposta avaliam que texto é mais favorável a construtoras do que ao consumidor

Blog da Paz

Proposições legislativas

PLC 68/2018

PLS 288/2017

Ainda sem regulamentação no país, os distratos na compra de imóveis têm sido fonte de longas batalhas judiciais entre compradores e construtoras no Brasil. O tema está em tramitação no Senado, onde não encontrou consenso dos parlamentares.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 68/2018, que define regras para a desistência da compra de imóvel na planta, foi rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em julho, mas um recurso o levou para o Plenário, onde o texto recebeu 13 novas emendas. Com isso, a proposta voltou à CAE, que designará um relator para se manifestar sobre as sugestões.

A maioria das emendas são da senadora Simone Tebet (MDB-MS), que foi uma das defensoras de mudanças no texto durante a votação na CAE.

— É um projeto que diz que vem garantir, através do marco regulatório, a segurança jurídica numa relação contratual entre comprador e vendedor, bem como coibir abusos especialmente de especuladores do ramo imobiliário. Mas todas as motivações são desmontadas quando nós lemos um a um os dispositivos, artigos, parágrafos e incisos deste projeto — afirmou.

Na opinião dela, a proposta tende a ser mais favorável às empresas, e a maioria absoluta de quem financia um imóvel são cidadãos bem intencionados:

— Ainda que os especuladores correspondam, no montante, a 5% de tudo o que é contratualizado nessas relações, nós não estamos aqui para legislar pela exceção; nós estamos aqui para legislar pela regra — opinou.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) é outra que criticou o projeto. Segundo ela, o texto inicial do deputado Celso Russomano (PRB-SP) foi desfigurado durante a tramitação na Câmara dos Deputados.

— Em benefício de quem? Em benefício do mutuário, daquele que está perdendo o emprego? Não! Esse projeto aqui prevê apenas a proteção do construtor, lamentavelmente — afirmou.

Apoio

O senador Romero Jucá (MDB-RR) defendeu o texto. Na opinião dele, não se trata de beneficiar as empresas, pois é um projeto que protege a sociedade brasileira que precisa comprar imóveis de construtoras que concluem suas obras.

— O que estamos vendo hoje é uma situação de quebra de confiança no setor imobiliário, uma situação extremamente grave, e isso compromete não só quem quer devolver o imóvel, compromete aquele que comprou um imóvel que a construtora não entrega porque não concluiu a obra. Nós vimos isso já em várias situações. Eu queria lembrar o caso da Encol, que foi o mais grave deles — disse, durante a fase de discussão do projeto.

Emendas

Entre as emendas apresentadas em Plenário a serem analisadas agora pelo relator na CAE, está uma para dar mais clareza quanto às obrigações contratuais do incorporador e do adquirente. Para isso, determina a inserção de um quadro-resumo no início do contrato, com as principais obrigações assumidas.

Esse quadro deve ter informações como preço, taxa de corretagem, forma de pagamento, índice de correção monetária, taxas de juros e as consequências do desfazimento do contrato. Com isso, incorporador e comprador não mais poderão alegar desconhecimento das principais obrigações contratadas.

Há ainda emendas de redação, de alterações de prazos, de proteção de contratos já celebrados e outras para reequilibrar os direitos e obrigações entre contratante e contratado.

Alternativa

Outro projeto sobre distrato é o PLS 288/2017, do senador Dalirio Beber (PSDB-SC). Relatado pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE), o texto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e foi apontado por alguns parlamentares como mais equilibrado em relação aos interesses dos consumidores e incorporadoras.

O que prevê o PLC 68/2018

Atraso	O atraso de até 180 dias para a entrega do imóvel não gerará ônus para a construtora. Se houver atraso maior na entrega das chaves, o comprador poderá desfazer o negócio e terá direito a receber tudo o que pagou de volta, além da multa prevista em contrato, em até 60 dias. Se não tiver multa prevista, o cliente terá direito a 1% do valor já desembolsado para cada mês de atraso.
Patrimônio de afetação	Permite que as construtoras fiquem com até 50% dos valores pagos pelo consumidor em caso de desistência da compra, quando o empreendimento tiver seu patrimônio separado do da construtora (mecanismo chamado de patrimônio de afetação). Tal sistema foi criado após a falência da Encol. Com o patrimônio afetado, as parcelas pagas pelos consumidores não se misturam ao patrimônio da incorporadora ou construtora e, se ela entrar em dificuldades financeiras, não poderá fazer parte da massa falida.
Multas	Para os demais casos, ou seja, fora do patrimônio de afetação, a multa prevista para o consumidor é de até 25%. O Judiciário hoje costuma decidir entre 10% e 25% para o valor da multa. O projeto original fixava 10% de desconto na restituição das parcelas pagas para qualquer caso. O comprador terá direito à restituição das quantias que houver pago diretamente ao incorporador, corrigidas monetariamente. O valor devolvido, no entanto, terá desconto da comissão de corretagem e do valor da multa.
Alternativa	Quando o comprador desistente apresentar um interessado em ficar com o imóvel, não haverá retenção da pena contratual, desde que a incorporadora dê a anuência na operação e o novo mutuário tenha seu cadastro e capacidade financeira aprovados.
Habite-se	Se o imóvel tiver sido construído no regime de afetação, o comprador somente receberá o que pagou de volta (deduzida a multa de 50% sobre as parcelas pagas) no prazo de até 30 dias após a expedição do Habite-se.
Arrependimento	Se a compra tiver sido feita em estandes de venda ou fora da sede do incorporador, o direito de arrependimento poderá ser exercido em sete dias, contados da compra, com a devolução de todos os valores eventualmente antecipados, inclusive da comissão de corretagem. Se o comprador não se manifestar em uma semana, o contrato será considerado irrevogável.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Aneel descarta revisão de bandeira tarifária em conta de luz

Veículo: Em Tempo

Data: 17.09.18

Caderno: Economia

Página: 07

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Aneel descarta revisão de bandeira tarifária em conta de luz

Há quatro meses, está sendo cobrada a bandeira vermelha no segundo patamar, o que gera cobrança extra de R\$ 5 a cada 100 kilowatts-hora consumidos

Agência Brasil - O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), André Pepitone, descartou, ontem (18), a possibilidade de revisão no valor das bandeiras tarifárias. Com variação entre verde, amarela e vermelha (em dois patamares), as bandeiras geram custos adicionais à conta de luz que vão de R\$ 1 a R\$ 5. Há quatro meses, está sendo cobrada a bandeira vermelha no segundo patamar, o que gera cobrança extra de R\$ 5 a cada 100 kilowatts-hora consumidos.

De acordo com Pepitone, não há, no momento, necessidade de mexer no valor das bandeiras.

As bandeiras são acionadas em período de escassez de chuvas, quando há redução no nível dos reservatórios nacionais. Nesses períodos, há o acionamento de

usinas térmicas, cujo custo de produção é mais alto.

A revisão do valor das bandeiras tem sido apontada pela Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia (Abradee) como uma saída para enfrentar problemas de caixa com a compra de energia termelétrica mais cara no mercado, para compensar uma menor geração das hidrelétricas.

Pepitone disse que "a princípio a Aneel não enxerga nenhum desequilíbrio nas contas". De acordo com o diretor-geral da Aneel, possíveis descasamentos serão resolvidos durante os procedimentos de revisão tarifária das distribuidoras de energia.

Bandeira vermelha

Ao manter a bandeira vermelha no patamar 2 no quarto

mês seguido, a Aneel apontou a baixa incidência de chuvas, também chamada de risco hidrológico, ao lado do preço da energia elétrica no mercado de curto prazo (Preço de Liquidação das Diferenças), como as principais variáveis que influenciaram a manutenção da cor da bandeira tarifária.

"Como consequência, o preço da energia elétrica no mercado de curto prazo (PLD) ficou próximo ao valor máximo estabelecido pela Aneel, não se vislumbrando melhora significativa do risco hidrológico (GSF). O GSF e o PLD são as duas variáveis que determinam a cor da bandeira a ser acionada", disse a Aneel, ao manter a bandeira vermelha no patamar 2, em setembro.

Por conta da estiagem e do baixo nível dos reservatórios das hidrelétricas, os consumidores pagaram R\$ 1,2 bilhão a mais nas contas de luz no primeiro semestre deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Caixa anuncia redução de taxa de juros para crédito imobiliário

Veículo: AEC web

Data: 17.09.18

Caderno: Revista digital

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: https://www.aecweb.com.br/cont/n/caixa-anuncia-reducao-de-taxa-de-juros-para-credito-imobiliario_17922

Caixa anuncia redução de taxa de juros para crédito imobiliário

Texto: Yuri Soares

Para estimular a retomada de investimentos na construção civil, banco estatal reduz taxa anual mínima para 8,75% para compra de imóveis enquadrados no SFI



Medida valerá para unidades avaliadas em até R\$ 1,5 milhão (Créditos: Shutterstock/Diego Grandi)

17/09/2018 | 16:28 - A **Caixa Econômica Federal** anunciou que irá reduzir para 0,75 ponto percentual (p.p.) as **taxas de juros do crédito imobiliário** para compra de imóveis enquadrados no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI). A medida valerá para unidades avaliadas em até R\$ 1,5 milhão. As taxas mínimas do SFI cairão de 9,5% para 8,75% ao ano, e as taxas máximas passarão de 11% para 10,25% ao ano. As alterações terão validade a partir do dia 24 de setembro.

Segundo o presidente da Caixa, Nelson Antônio de Souza, as mudanças visam facilitar o financiamento para os clientes da estatal e estimular a retomada de investimentos da Construção Civil. "As mudanças propostas pelo Governo significam novas oportunidades para o setor imobiliário".

Em agosto, a Caixa já havia reduzido as taxas mínimas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) para 8,75 %. Este ano, o banco possui R\$ 85 bilhões disponíveis para o crédito habitacional. No primeiro semestre foi contratado mais da metade deste valor.

A estatal informou também que a partir de novembro oferecerá um novo serviço de avaliações de imóveis, disponibilizando laudo diretamente para pessoas físicas e jurídicas. A plataforma se chamará Caixa Avalia e irá possibilitar a venda de avaliações pelo site.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Construção Civil: o que muda no eSocial, com a autorização da terceirização irrestrita?

Veículo: Contábeis

Data: 17.09.18

Caderno: Trabalhista

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://www.contabeis.com.br/noticias/37782/construcao-civil-o-que-muda-no-esocial-com-a-autorizacao-da-terceirizacao-irrestrita/>

TRABALHISTA

Construção Civil: o que muda no eSocial, com a autorização da terceirização irrestrita?

O Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 30 de agosto de 2018, autorizou a terceirização irrestrita para as empresas, para as atividades meio e fim, mantendo a responsabilidade subsidiária da contratante.

17/09/2018 16:06 — 720 acessos



Conforme deliberado pelo STF e descrito na Nota Técnica nº 90 do Ministério do Trabalho de maio de 2018, mantém-se a responsabilidade subsidiária da empresa contratante perante seus contratados. A Lei nº 6.019/74, a partir das alterações promovidas pela Lei nº 13.429/17, prevê a responsabilidade da contratante dos serviços pela garantia das condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores terceirizados.

Adicionalmente, o Comitê Diretivo do eSocial publicou uma [Nota de Documentação Evolutiva](#) no dia 30 de maio de 2018, apresentando várias novidades. Atenção especial aos seguintes pontos:

Os novos leiautes exigem o envio de informações dos Programas de SST, das Proteções Coletivas para os canteiros de obras e de todos os treinamentos obrigatórios exigidos pelas normas regulamentadoras de SST;

Mantêm-se as exigências anteriores de envio de informações de exames médicos, EPI utilizados e os pareceres de periculosidade, insalubridade e **aposentadoria** especial de cada trabalhador. Para garantir o envio adequado destas informações é necessário fazer as quantificações e manter as medições de higiene ocupacional atualizadas.

Desta forma, as construtoras e incorporadoras que optarem pela terceirização parcial ou total de seus empreendimentos devem desenvolver um processo de controle interno de suas subcontratações para garantir que toda documentação do empreendimento seja encaminhada de forma adequada e coerente com o ambiente físico. Adicionalmente, é necessário verificar se todos os impostos estão sendo pagos de acordo com as informações encaminhadas ao ambiente do eSocial. Toda contratante é **corresponsável** pelos trabalhadores terceirizados.

Fonte: esocial.sesisc.org.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Governo cria Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-18.09.2018.pdf>

Governo cria Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono



O Ministério das Cidades instituiu, por meio da Portaria 1.586/2018, de 17 de setembro, o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono. De caráter permanente e de cunho técnico e consultivo, o comitê visa promover a articulação dos órgãos e entidades, públicas e privadas, para implementar, monitorar e revisar políticas públicas, iniciativas e projetos que estimulem a transição para a Indústria de Baixo Carbono no Brasil.

Ele será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que o coordenará; Confederação Nacional da Indústria; Associação Brasileira da Indústria Química; Associação Brasileira da Indústria de Alumínio; Indústria Brasileira de Árvores; Sindicato Nacional da Indústria de Cimento; Associação Brasileira de Cimento Portland; Associação Brasileira da Indústria de Vidro; Instituto Aço Brasil; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro; Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; - Instituto Brasileiro de Mineração; Secretaria Executiva da Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas; e Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

Clique aqui para acessar a íntegra da Portaria.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Indicador de custos industriais cresce 3,7% no segundo trimestre

Veículo: Agência Brasil

Data: 19.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-09/indicador-de-custos-industriais-cresce-37-no-segundo-trimestre>

Economia

Indicador de custos industriais cresce 3,7% no segundo trimestre

Publicado em 19/09/2018 - 10:33 Por Agência Brasil  Brasília

O indicador de custos industriais apresentou crescimento de 3,7% no segundo trimestre de 2018 na comparação com o primeiro trimestre, na série livre de efeitos sazonais, informou hoje (19) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse foi o maior aumento registrado desde o quarto trimestre de 2015, quando a expansão chegou a 3,8%.

Apesar da alta nos custos industriais, a CNI diz que a indústria preservou a sua lucratividade no trimestre, pois o crescimento de preços dos produtos manufaturados foi de 3,8%, indicando capacidade de a indústria repassar o aumento de custos do trimestre aos consumidores.

De acordo com o estudo trimestral, três fatores contribuíram para a alta nos custos da indústria: a desvalorização do real, a alta do preço do óleo combustível e a paralisação no transporte de carga rodoviária em maio de 2018.

A moeda brasileira se desvalorizou 11,2% no segundo trimestre de 2018, na comparação com o primeiro trimestre deste ano. Com isso, os custos dos bens intermediários importados pela indústria brasileira para a produção apresentaram alta de 15,2%.

Outro efeito da alta do dólar foi sobre o preço do óleo combustível, que apresentou crescimento de 24,4% no segundo trimestre de 2018 em relação ao primeiro trimestre, alta influenciada também pelo aumento de 11% no preço internacional do petróleo no período. Esses fatores elevaram 8,5% os custos da indústria brasileira com energia no segundo trimestre.



O terceiro efeito foi a greve dos caminhoneiros sobre o preço dos insumos domésticos. A paralisação gerou uma escassez, que, por sua vez, elevou o preço dos intermediários domésticos em 4,9% também no segundo trimestre de 2018.

O custo com capital de giro apresentou queda de 3,8% e se destaca com a nona retratação seguida. É o maior período de queda ininterrupta dos juros desde o início da série em 2006.

Saiba mais

➕ **FGV: economia brasileira recuou 0,5% no trimestre encerrado em julho**

Edição: Graça Adjuto

Tags: CUSTOS INDUSTRIAIS, INDICADOR, ALTA, TRIMESTRE, CNI

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Eleições presidenciais serão foco da reunião do Conselho de Administração da CBIC do dia 3 de outubro

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-18.09.2018.pdf>

Eleições presidenciais serão foco da reunião do Conselho de Administração da CBIC do dia 3 de outubro



A reunião do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) do próximo dia 3 de outubro, em Brasília, terá como foco as eleições presidenciais de 2018. O encontro contará com a participação do jornalista e consultor, Gustavo Krieger, entre outros convidados.

A ideia é apresentar um panorama eleitoral diante do primeiro turno das eleições deste ano, que ocorrerá no dia 7 de outubro.

Programe-se!

Mais informações serão oportunamente divulgadas.

EM BUSCA
DE **CRÉDITO**
PARA SUA
OBRA?

Faça uma cotação e
descubra como
nosso seguro te
ajuda a diminuir o
custo do seu
financiamento.

Seguradora:



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Pesquisa Ibope para Senado no Amazonas: Braga, 48%; Alfredo, 28%; Vanessa, 27%; Plínio, 20%

Veículo: G1

Data: 18.09.18

Caderno: Amazonas

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://g1.globo.com/am/amazonas/eleicoes/2018/noticia/2018/09/18/pesquisa-ibope-para-senado-no-amazonas-braga-48-alfredo-28-vanessa-27-plinio-20.ghtml>

Pesquisa Ibope para Senado no Amazonas: Braga, 48%; Alfredo, 28%; Vanessa, 27%; Plínio, 20%

Levantamento foi feito entre os dias 13 e 16 de setembro.

Por G1 AM

18/09/2018 12h56 - Atualizado ontem

Pesquisa Ibope divulgada nesta terça-feira (18) aponta os seguintes percentuais de intenção de voto para o Senado no Amazonas:

- Eduardo Braga (MDB) - 48%
- Alfredo Nascimento (PR) - 28%
- Vanessa (PCdoB) - 27%
- Plínio Valério (PSDB) - 20%
- Hissa Abrahão (PDT) - 15%
- Luiz Castro (REDE) - 11%.
- Brancos e nulos - vaga 1: 9%
- Brancos e nulos - vaga 2: 18%
- Não sabe: 16%
- Os demais candidatos têm até 4% das menções.

A pesquisa foi encomendada pela Rede Amazônica e realizada entre os dias 13 e 16 de setembro. É o segundo levantamento do Ibope realizado depois da oficialização das candidaturas na Justiça Eleitoral.

No levantamento anterior, feito de 13 a 16 de agosto, os percentuais de intenção de votos eram os seguintes: Eduardo Braga (MDB): 40%; Alfredo Nascimento (PR): 22%; Vanessa (PCdoB): 24%; Plínio Valério (PSDB): 15%; Hissa Abrahão: 17%; Luiz Castro (REDE): 5%. Os eleitores que não sabem ou não respondem somam 18%.

Sobre a pesquisa

- Margem de erro: 3 pontos percentuais para mais ou para menos
- Quem foi ouvido: 812 eleitores de todas as regiões do estado, com 16 anos ou mais
- Quando a pesquisa foi feita: 13 a 16 de setembro de 2018
- Registro no TRE-AM: AM-01057/2018
- Registro no TSE: BR-07766/2018

O nível de confiança utilizado é de 95%. Isso quer dizer que há uma probabilidade de 95% de os resultados retratarem o atual momento eleitoral, considerando a margem de erro 0% significa que o candidato não atingiu 1%. Traço significa que o candidato não foi citado por nenhum entrevistado.

O Ibope também perguntou a intenção de voto para o **governo do Amazonas**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Cotas obrigatórias comprometem até um terço das vagas na construção civil e provocam atrito com o MPT

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.09.18

Enfoque:

Positivo () Negativo () Neutro (X)

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-18.09.2018.pdf>


Cotas obrigatórias comprometem até um terço das vagas na construção civil e provocam atrito com o MPT



Matéria do ***Estadão*** do dia 15 de setembro destaca as dificuldades enfrentadas pelo setor da construção para cumprir as cotas de contratação, em que parte das vagas é reservada a pessoas com deficiência, jovens aprendizes, egressos do sistema penitenciário e moradores de rua. Em alguns Estados, as cotas chegam a comprometer até um terço dos postos de trabalho. A cota para pessoas com deficiência é exigida de companhias com mais de 100 empregados e vai de 2% a 5% dos postos. Ex-presidiários precisam ter assegurados 3% a 6% das vagas em caso de obra pública com contrato superior a R\$ 330 mil. Simulação da CBIC sobre o número mínimo de cotas que uma empresa com 1.001 funcionários que atua em obras públicas precisaria atender é de pelo menos 163 'cotistas'. Em alguns Estados, além disso, há mais reservas previstas em lei.

No Distrito Federal, também é exigida contratação mínima de 2% de moradores de rua. No total, as cotas podem chegar a mais de 30%. O Ministério do Trabalho já lavrou mais de 400 autos de infração contra construtoras que deixaram de atender à legislação. Em 2016, 363 mil vagas destinadas a pessoas com deficiência não foram preenchidas. Em seis anos, o Ministério Público do Trabalho firmou 1.132 termos de ajuste de conduta com empresas de vários setores - já que as cotas não atingem apenas a construção - e ajuizou 729 ações.

O presidente do Sinduscon-DF, João Carlos Pimenta, diz que o setor é contrário "a qualquer tipo de cota", porque, por falta de interessados, as empresas viram alvo de multa. O MPT diz que o problema está na cultura das empresas, que não investem em acessibilidade e alimentam o preconceito. O sociólogo José Pastore, especialista em relações de trabalho, afirma que as cotas têm um propósito social importante, mas



reconhece um desajuste entre a qualificação exigida e a formação dos candidatos. **Clique aqui** para acessar a íntegra da matéria.

(Com informações do Estadão)



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Projeto Cidades Eficientes do CBCS anuncia resultados de chamada pública nacional e inicia fase de coleta de dados sobre consumo de energia em edifícios públicos de três municípios brasileiros

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-18.09.2018.pdf>

Projeto Cidades Eficientes do CBCS anuncia resultados de chamada pública nacional e inicia fase de coleta de dados sobre consumo de energia em edifícios públicos de três municípios brasileiros



Após a recente realização de chamada pública nacional, o Projeto Cidades Eficientes do Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS) está em fase de assessoria técnica junto aos órgãos municipais das três cidades brasileiras inscritas e selecionadas como cidades piloto para a participação ativa na iniciativa: Jaboatão/PE, Sorocaba/SP e Florianópolis/SC. O processo de participação ativa no projeto envolve a coleta de dados sobre o consumo de energia em edifícios que pertencem a prefeituras dessas cidades, análise da legislação e projetos significativos, entre outras ações.

Em âmbito nacional, o processo da chamada pública despertou o interesse do total de 130 municípios localizados em 21 Estados, o que representa 11% da população brasileira. O processo seletivo para a escolha das cidades participantes envolveu tanto a faixa alvo do projeto estabelecida para municípios com população entre 200 mil e 2 milhões de habitantes, quanto critérios fundamentais para a fase de assessoria técnica que agora está em andamento.

O conjunto das informações obtidas nessa fase resultou na criação de uma base de dados que, por sua vez, permitiu mapear a situação atual das cidades brasileiras participantes no que refere especificamente aos eixos temáticos do projeto: consumo de energia e água, e aspectos de mobilidade urbana relacionados ao cotidiano de uso dos edifícios públicos pelos funcionários. Também permitiu, em razão do critério da distribuição geográfica que estabeleceu a necessidade de pré-selecionar representantes oriundos de diferentes regiões do Brasil, a criação de um panorama brasileiro que confirmou as prioridades do projeto.

Diagnóstico das Cidades Brasileiras Participantes

20 cidades

No banco de dados e informações obtidas durante a fase das entrevistas telefônicas do **Projeto Cidades Eficientes do CBCS** e que está apresentado em detalhes no **Diagnóstico das Cidades Brasileiras Participantes**, se destacam alguns itens:



Acesse a íntegra do documento Diagnóstico das Cidades Brasileiras Participantes | Projeto Cidades Eficientes do CBCS, **clikando aqui**.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Copom divulga hoje taxa básica de juros

Veículo: Agência Brasil

Data: 19.09.18

Caderno: Economia

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-09/copom-divulga-hoje-taxa-basica-de-juros>

Copom divulga hoje taxa básica de juros

Publicado em 19/09/2018 - 09:42 Por Kelly Oliveira - Repórter da Agência Brasil Brasília

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) define hoje (19) a taxa básica de juros, a Selic, na sexta reunião deste ano. A decisão será anunciada no final do dia.

Para instituições financeiras consultadas pelo BC, a Selic deve permanecer em 6,5% ao ano, pela quarta vez seguida. Nas últimas três reuniões, o Copom optou por manter a Selic, depois de promover um ciclo de cortes que levou a taxa ao menor nível histórico.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas da economia.

Ao reduzir os juros básicos, a tendência é diminuir os custos do crédito e incentivar a produção e o consumo. Entretanto, as taxas de juros do crédito não caem na mesma proporção da Selic. Segundo o BC, isso ocorre porque a Selic é apenas uma parte do custo do crédito. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de ficar acima da meta de inflação.

A manutenção da Selic, como prevê o mercado financeiro, indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para chegar à meta de inflação, objetivo que deve ser perseguido pelo BC.

Quando o Copom aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao definir a taxa Selic, o BC está em busca de atingir a meta de inflação, que é de 4,5% neste ano, com limite inferior de 3% e superior de 6%. Para 2019, a meta é 4,25%, com tolerância entre 2,75% e 5,75%.

Para o mercado financeiro, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vai fechar o ano abaixo do centro da meta, em 4,09%. Para 2019, a estimativa é 4,11%.

Saiba mais

🔗 Mercado financeiro espera por manutenção da Selic

Edição: Talita Cavalcante

Tags: COPOM, SELIC, ECONOMIA, MERCADO FINANCEIRO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Título: Diálogo TCU/CBIC será retomado no próximo dia 20 e poderá ser acompanhado via Facebook @CBICBrasil

Veículo: CBIC Hoje

Data: 18.09.18

Caderno: Newsletter

Página: On-line

Enfoque:
Positivo () Negativo () Neutro (X)

Link: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2018/09/CBIC-HOJE-18.09.2018.pdf>

Diálogo TCU/CBIC será retomado no próximo dia 20 e poderá ser acompanhado via Facebook @CBICBrasil



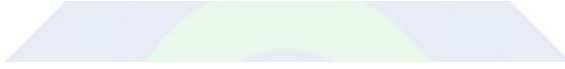
O Diálogo TCU/CBIC será retomado na quinta-feira (20/09), durante reunião que ocorrerá das 14h às 17h, em Brasília. O objetivo é debater com realismo e transparência alguns temas que têm gerado problemas graves na relação entre órgãos de Fiscalização e Controle e empresas de infraestrutura. O evento será transmitido ao vivo pelo **YouTube do Tribunal de Contas da União (TCU)** e compartilhado na rede social da CBIC (www.facebook.com/cbicbrasil).

“Será uma conversa oportuna para levantar as diferenças e trabalhar sobre elas”, resume Carlos Eduardo Lima Jorge, presidente da Comissão de Infraestrutura (COP) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Dividido em três painéis, o evento abordará os conceitos de sobrepreço e superfaturamento, com a participação de Nicola Espinheira da Costa Khoury, coordenador Geral da Comissão de Infraestrutura do TCU (Coinfra), e de Evaristo Augusto Pinheiro, presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon).

Os “Aditivos contratuais, compensações entre acréscimos e supressões em obras públicas” serão abordados por Luiz Fernando Ururahy de Souza, da Secretaria de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil, e Luiz Fernando Santos Reis, presidente da Associação de Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (Aeerj).


Já o tema “Paralisações de obras públicas financiadas com recursos federais. Efeitos e



custos” ficará a cargo de Bruno Martinello Lima, dirigente da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana, e de José Eugênio Gizzi, vice-presidente da CBIC.

O encerramento do evento será feito por Nicola Espinheira da Costa Khoury (Coinfra/TCU) e Carlos Eduardo Lima Jorge (presidente COP/CBIC).

Para saber mais do evento, **clique aqui.**



Mais notícias

CBIC Hoje

[CBIC Hoje NEWSLETTER 18/09/2018 / EDIÇÃO 6151](#)

Segs

[A hora e a vez dos leilões no mercado imobiliário](#)

InforMoney

[Aluguel residencial sobe 0,08% em agosto, novamente abaixo da inflação](#)

AGENDA

SETEMBRO

20 – I Seminário - Questão Social e Ambiental na Engenharia e Arquitetura



I Seminário - Questão Social e Ambiental na Engenharia e Arquitetura

Objetivo: apresentar aos profissionais de engenharia e arquitetura que atuam na elaboração de projetos, execução de obras, tecnologias industriais e agrícolas a questão social e ambiental, bem como suas certificações.

- DIA: 20.09 ÀS 19:00
- LOCAL: AUDITÓRIO CETAM - DOM PEDRO I - MANAUS - AM
- FACILITADOR: SR. TAKASHI YAMAUCHI (MEMBRO ISO E ABNT)

PARTICIPE É GRATUITO!

PATROCÍNIO

+Babbel

REALIZAÇÃO

opobrasil
SIMASA DA AMAZÔNIA

APOIO

SINDUSCON-AM
CAU/AM
AEAA
CREA-AM



SINDUSCON-AM - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas | Av. Djalma Batista, nº 1719, andar 7, sala 709/710, Edifício Atlantic Tower - CEP 69.050-010